



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

Rua da Bahia, 1.477 – Bairro de Lourdes – CEP 30160-011 – Belo Horizonte - MG
Tel.(31) 2104-3000 – www.cromg.org.br



GESTÃO ACOLHEDORA E PARTICIPATIVA
2013 - 2015

PORTARIA nº 011/2014

Nomeia Câmara de Instrução
Ética III da Sede do CRO-MG

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a grande demanda na tramitação de processos éticos na Sede do CRO-MG, em especial após a redação do Novo Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-118 de 11/05/2012) que prevê a inadimplência dos inscritos como infração ética,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a composição da Terceira Câmara de Instrução Ética da Sede do CRO-MG.

Artigo 2º - A nova Câmara de Instrução Ética terá a seguinte composição:

Presidente: CD Cláudio Roberto Araújo Xavier – MG-CD-7.114

Secretária: CD Andréa França Silva – MG-CD-27.351

Vogal: CD Sérgio Ursine da Cunha Melo – MG-CD-7.512

Artigo 3º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética III da Sede do CRO-MG será meramente honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014

Luciano Eloi Santos, CD
Presidente